



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING 2025
CIRCUITO DE BRAGA
05 - 06 JULHO



DECISÃO Nº 73

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **JOSÉ BARROS**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **233**

CONDUTOR: **BARROS SANTIAGO**

Respeitante à fase da prova: **X30 MINI - CORRIDA 2**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do Juiz de Facto (Race Control) nº44, informando que o piloto acima identificado, teve conduta antidesportiva com o piloto Nº 247. O piloto nº 233 teve contacto com o piloto nº 247 causando que o piloto nº 247 alargasse a trajectória e assim tendo ganhanho a posição.

Vota: 5
Ponto: 9

O CCD considerou que o piloto não respeitou o código de conduta de condução em circuitos de Karting - Anexo 1 das FPAK.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das FPAK e 16.7 das FEK esta penalização não é susceptível de apelo.

Decisão anunciada

Data : 06/07/2025

Hora : 15:08

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 25/0048	
Comissários Desportivos :	João Azevedo (PRT) LIC. PT 25/0084	
	Pedro Macedo (PRT) LIC. PT 25/2092	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado:

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **JOSÉ BARROS**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **73** dos Comissários Desportivos da Prova

Data

6/7/2025

Hora:

15:13

Assinatura:

Hora de Afixação: **15:18**